

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

P. O. Box 3243, Addis Ababa, ETHIOPIA Tel.: Tel: +251-115- 517 700 Fax: +251-115- 517844 / 5182523
Website: www.au.int

SC26105 - 47/47/22712

CONSELHO EXECUTIVO
Trigésima-sexta Sessão Ordinária
06 - 07 de Fevereiro de 2020
Adis Abeba, Etiópia

EX.CL/1213(XXXVI) Add.2
Original: Inglês

**“REFORÇO DAS CAPACIDADES NACIONAIS PARA A GESTÃO
EFICAZ DOS ARSENAIS DE ARMAMENTO”**

**PROPOSTA DA REPÚBLICA DA GÂMBIA PARA INCLUSÃO NA
AGENDA DA 33.^a SESSÃO ORDINÁRIA DA CONFERENCIA DOS
CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA UNIÃO AFRICANA**

DOCUMENTO DE SÍNTESE
PROPOSTA DA REPÚBLICA DA GÂMBIA PARA INCLUSÃO NA AGENDA DA 33.^a
SESSÃO ORDINÁRIA DA CONFERENCIA DOS CHEFES DE ESTADO E DE
GOVERNO DA UNIÃO AFRICANA

“REFORÇO DAS CAPACIDADES NACIONAIS PARA A GESTÃO EFICAZ DOS
ARSENALS DE ARMAMENTO”

A. CONTEXTO

1. O tema do ano da União Africana para 2020 “Silenciar as armas: Criar Condições Favoráveis para o Desenvolvimento de África” incorpora fundamentalmente o compromisso de lançar na vanguarda do discurso continental as questões que são hostis à paz e ao desenvolvimento sustentáveis. Esse compromisso é igualmente sustentado pela inclinação de realizar uma introspecção holística, estimular a implementação de iniciativas que são essenciais para a promoção da paz e segurança sustentáveis no continente e acentuar ainda mais o nexu natural entre paz e segurança sustentáveis e transformação e desenvolvimento socioeconómico sustentável.

2. O sucesso das Iniciativas Continentais para o Silenciar das Armas é criticamente imperativo para a consecução das aspirações da Agenda 2063. Um continente africano pacífico, próspero e integrado não pode ser concretizado no contexto de prolongadas polarizações políticas e das fáceis ocorrências de confrontos armados entre as partes concorrentes.

3. A coordenação eficaz entre a diplomacia preventiva e os mecanismos de resolução de conflitos da União Africana e das Comunidades Económicas Regionais (Mecanismos Regionais (MR)/CER), conforme previsto no processo de reforma em curso, deve, portanto, ser impulsionada por estratégias viáveis e mecanismos institucionais destinados a colmatar as lacunas regulamentares e as deficiências em termos de capacidade a nível nacional que conduziram à proliferação, circulação e tráfico ilícito de Armas Ligeiras e de Pequeno Calibre (ALPC) no continente.

4. Os fracos sistemas de gestão para o controlo de Armas Ligeiras e de Pequeno Calibre (ALPC) foram, há muito, identificados como um dos principais factores de conflito em África, pois perpetuam a proliferação, circulação e tráfico ilícitos de Armas Ligeiras e de Pequeno Calibre (ALPC). As evidências empíricas têm demonstrado que entre a multiplicidade de problemas resultantes de tais circunstâncias está o aumento da instabilidade e o posterior retrocesso da segurança nacional e humana. Por conseguinte, a abordagem das questões relativas ao reforço das capacidades dos Estados-membros da União Africana de gerir os seus arsenais nacionais de armas será igualmente indispensável para a concretização do objectivo primordial de Silenciar as Armas em África, tal como previsto, entre outros, no Roteiro Principal da União Africana das Medidas Práticas para Silenciar as Armas em África, adoptado em 2016 em Lusaka, República da Zâmbia.

5. A Decisão da Conferência Assembly/AU/Dec.719/(XXXII) observou, entre outros aspectos, o lento ritmo de implementação do Roteiro de Lusaka e apelou a processos concertados e inclusivos, ciente do trabalho de consciencialização que está a ser

levado a cabo pelos Grupos de Mulheres e Jovens e outras Organizações Não-Governamentais participativas, no sentido de reforçar as capacidades nacionais de modo a implementar de forma geométrica e eficaz o Projecto Emblemático da União Africana sobre o Silenciar das Armas.

6. As questões pertinentes à mitigação efectiva da proliferação, circulação e tráfico ilícitos de Armas Ligeiras e de Pequeno Calibre (ALPC) estão igualmente a ser abordadas de forma gradual através de um prisma de uma abordagem abrangente e bem coordenada. O Mês da Amnistia anual constitui a base para apoiar ainda mais o processo de Desarmamento, Desmobilização e Reintegração (DDR) no continente. No entanto, a sustentabilidade desta importante iniciativa assenta na existência de capacidades nacionais eficazes para gerir e eliminar de forma eficaz as armas entregues.

7. A adopção da Política da União Africana sobre Gestão de Armas Ligeiras e de Pequeno Calibre (ALPC) Recuperadas em Operações de Apoio à Paz pela 12.^a Reunião Ordinária do Comité Técnico Especializado de Defesa, Protecção e Segurança (STCDSS), realizada no dia 19 de Dezembro de 2019, em Cairo, República Árabe do Egipto, e sua subsequente validação e adopção pelos relevantes órgãos deliberativos da União, deverão adicionar um novo paradigma através do qual a Comissão da União Africana com as Comunidades Económicas Regionais (Mecanismos Regionais (MR)/CER) e os Estados-membros da União Africana podem continuar a acelerar os esforços para abordar de forma sustentável os desafios enfrentados na gestão de Armas Ligeiras e de Pequeno Calibre (ALPC).

8. Foram envidados esforços a nível internacional, regional e nacional para desenvolver os quadros e capacidades jurídicas nacionais necessários através da formação em matéria de gestão, medidas de coordenação, mobilização de recursos e apoio técnico a projectos nacionais para abordar de forma sistemática a proliferação, circulação e tráfico ilícitos de Armas Ligeiras e de Pequeno Calibre (ALPC). As Comunidades Económicas Regionais (CER) têm continuado a desempenhar papéis importantes e coincidentes tanto na conceptualização como na implementação das iniciativas centradas na abordagem do fenómeno.

9. Contudo, a falta de recursos e de competências técnicas continua a impedir o sucesso das capacidades operacionais tanto na gestão eficaz dos arsenais nacionais de armamento como na mitigação da proliferação, circulação e tráfico ilícitos de Armas Ligeiras e de Pequeno Calibre (ALPC). Consequentemente, a Comissão da União Africana, em conformidade com a Declaração de Bamako referente a uma Posição Comum Africana sobre a Proliferação, Circulação e Tráfico Ilícito de Armas Ligeiras e de Pequeno Calibre (ALPC), Plano de Acção para a Implementação da Estratégia sobre o Controlo da Proliferação Ilícita, Circulação e Tráfico de Armas Ligeiras e de Pequeno Calibre (ALPC) e o Roteiro de Lusaka devem otimizar a dinâmica a ser gerada a partir da implementação do Tema do Ano 2020, através da continuação do apoio técnico adicional e de outros pacotes de apoio complementares para ajudar os Estados-membros na gestão eficaz dos seus arsenais de armamento, com base na avaliação das necessidades e dos seus pedidos de apoio da Comissão da União Africana.

B. PROPOSTA:

10. A Comissão da União Africana será solicitada a:
 - a. Prestar apoio institucional aos Estados-membros no reforço das suas capacidades nacionais por meio da formação, consciencialização e elaboração de quadros regulamentares para gerir de forma efectiva os seus arsenais de armamento;
 - b. Prestar apoio técnico ao desenvolvimento e implantação de sistemas tecnológicos para apoiar a monitorização e rastreio eficazes das Armas Ligeiras e de Pequeno Calibre (ALPC) nos Estados-membros;
 - c. Ajudar na mobilização de recursos dos Parceiros Internacionais e Africanos para apoiar os Estados-membros com deficiências em termos de capacidade para a construção de infra-estruturas padrão para o armazenamento seguro, segurança física e eliminação das suas Armas Ligeiras e de Pequeno Calibre.

C. CONCLUSÃO

11. Os desenvolvimentos em alguns teatros de conflitos armados no Continente continuam a validar a correlação entre as fracas capacidades nacionais para gerir os arsenais de armamento, a proliferação, circulação e tráfico ilícito de armas ligeiras e de pequeno calibre (ALPC), os conflitos armados prolongados e a deterioração da segurança humana. Como resultado, ao consolidar onexo entre o Silenciar das Armas e a transformação e desenvolvimento socioeconómico sustentável, é essencial que se reforcem as capacidades nacionais mais importantes, especialmente na gestão dos arsenais nacionais de armamento.

D. PROJECTO DE DECISÃO PARA O CONSELHO EXECUTIVO

Recorda o compromisso assumido na Declaração Solene do 50.º Aniversário da OUA/UA de não legar o fardo das guerras à próxima geração de africanos e comprometeu-se a pôr fim a todas as guerras em África até ao ano 2020 e, os compromissos assumidos no Plano de Acção para a Implementação da Estratégia de Controlo da Proliferação, Circulação e Tráfico Ilícitos de Armas Ligeiras e de Pequeno Calibre (ALPC) e no Roteiro Principal da União Africana das Medidas Práticas para Silenciar as Armas em África, relativamente à mitigação da proliferação, circulação e tráfico ilícitos de Armas Ligeiras e de Pequeno Calibre (ALPC);

Recorda igualmente a Decisão da Conferência Assembly/AU/Dec.719 (XXXII), em que a Comissão foi orientada a intensificar o seu apoio aos Estados-membros para a implementação eficaz do Roteiro de Lusaka;

Recorda Ainda o pedido feito pelo Conselho de Paz e Segurança através do Comunicado PSC/PR/Comm.(DCCCXXXII) para que a Comissão continue a promover sinergias de colaboração com os Estados-membros e as

Comunidades Económicas Regionais (Mecanismos Regionais (MR)/CER) para abordar de forma eficaz a proliferação, circulação e tráfico ilícitos de Armas Ligeiras e de Pequeno Calibre (ALPC);

Reitera o compromisso da União Africana e das Comunidades Económicas Regionais (CER) de abordar de forma sustentável as condições conducentes à proliferação, circulação e tráfico ilícitos, e utilização destrutiva de Armas Ligeiras e de Pequeno Calibre (ALPC);

Compromete-se a apoiar as iniciativas mais importantes para o reforço das capacidades dos Estados-membros na gestão dos seus arsenais de armamento como forma de mitigar a proliferação, circulação e tráfico ilícitos de Armas Ligeiras e de Pequeno Calibre (ALPC).

Orienta a Comissão:

1. Prestar mais apoio aos Estados-membros, no âmbito do espectro mais amplo da implementação do Tema do Ano de 2020, incluindo formação, sensibilização e reforço das capacidades técnicas e dos quadros regulamentares para o reforço da gestão dos arsenais nacionais de armamento;
2. Aproveitar as parcerias institucionais e técnicas da União Africana para apoiar e implantar sistemas tecnológicos para ajudar os Estados-membros na monitorização e rastreio de Armas Ligeiras e de Pequeno Calibre (ALPC);
3. Ajudar as Comunidades Económicas Regionais (CER) na mobilização de recursos dos Parceiros Internacionais e Africanos para apoiar os Estados-membros com deficiências em termos de capacidade para a construção de infra-estruturas padrão para o armazenamento seguro, segurança física e eliminação das suas Armas Ligeiras e de Pequeno Calibre.

Insta os Estados-membros com vantagens técnicas comparativas e experiências nacionais bem-sucedidas a ajudar os Estados-membros com deficiências em termos de capacidade na gestão dos seus arsenais de armamento.

2020-02-07

Strengthening National Capacities for Effective Management of Weapon Stockpiles (Item proposed by the Republic of The Gambia)

African Union

DCMP

<https://archives.au.int/handle/123456789/8595>

Downloaded from African Union Common Repository